



Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 11 de Janeiro de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003A/2016

QUIXABA - PB, 08/01/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB**, no uso das atribuições legais, com base na **Lei Municipal nº 046/97**, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Quixaba,

Considerando que a servidora Raquel Moraes da Silva, matrícula nº 712, admitida na Prefeitura de Quixaba, por meio de concurso público, realizado em 05/08/2007, conforme Portaria nº 65/2007, para exercer a função de enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Quixaba;

Considerando que a servidora Raquel Moraes da Silva passou em outro concurso público, em outro estado da Federação, onde tomou posse e vem exercendo suas funções, como servidora pública, em outro órgão público, com impossibilidade de permanência no serviço público municipal de Quixaba – PB;

Considerando que, a servidora se manteve de licença sem vencimentos, pelo prazo previsto no Estatuto do Servidor Público do Município de Quixaba – PB, tendo sido solicitado pela Requerente renovação da licença sem vencimento, por igual período, sem que o pleito tenha sido deferido pela Edilidade, em conformidade com a legislação Municipal, especialmente, com embasamento no Estatuto do Servidor Público Municipal de Quixaba – PB;

Considerando que a servidora, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, em estados diversos da Federação, na função de enfermeira, na cidade de Quixaba, bem como, na função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir exoneração/demissão do cargo exercido no Município de Quixaba, conforme requerimento administrativo datado de 04 de janeiro de 2016, informando a não pretensão de permanência no quadro efetivo do Município de Quixaba;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o (a) Sr(ª). **RAQUEL MORAIS DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 052.512.754-20 e RG nº. 2.760.711 - SSP/PB do quadro funcional desta Prefeitura de Quixaba, na função **ENFERMEIRA DO PSF**, matrícula nº 712, com lotação na **Secretaria de Saúde – Unidade PSF**, e, ao mesmo tempo declara a vacância do presente cargo no quadro funcional desta Prefeitura, de acordo com o art. 34, I, da Lei 046/97.

A presente **PORTARIA** entrará em vigor nesta data.

Revogam-se disposições em contrário. Publique-se.

Júlio César de Medeiros Batista
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ANNA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social
DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde
JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura